

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 180

PROJETO DE LEI N.º 180 /2013

EM 17 /12 /13 /14:45

Patricia ezequiel

**Denomina oficialmente “Ruas do Condomínio Residencial Bouganville”
neste Município e dá outras providências.**

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam denominadas oficialmente ruas no Condomínio Residencial Bouganville, neste Município, conforme descrito no inciso I.

- I – Rua 1, para Rua Maria Leticia de Miranda Novaes Santos**
Rua 2, para Rua Afonso Mol Santos
Rua 3, para Rua Eugenio Pacelli D’Angelo
Rua 4, para Rua Edson Valadares

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 8 de Dezembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 12 / 2013
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário